



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI N.º 031, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.648.300,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, APROVOU e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições Legais sanciona a seguinte:

### LEI

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 1.648.300,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a reformulação Dotações Orçamentárias, através alterações de Programas, Ações, Projetos e Atividades em conformidade com alteração da Estrutura Administrativa Lei Municipal Complementar nº 030/2025, incluindo-se as Secretarias Abaixo com as seguintes especificações:

Órgão	18.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 1.040.300,00
Unidade	18.01 -DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Programa	1017- PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Função/Subfunção	18-Gestão Ambiental – Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
ATIVIDADE	2.295 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	R\$ 419.300,00
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00000.01.07.00.00-Livres	210.000,00
3.1.90.13.00- Contribuições Patronais	00000.01.07.00.00-Livres	26.000,00
3.1.90.16.00 – outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	00000.01.07.00.00-Livres	800,00
3.3.90.14.00 – Diárias	00000.01.07.00.00-Livres	2.700,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	00504.99.99.00 Royalties	12.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	12.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	90.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00504.99.99.00 Royalties	10.000,00
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituições	00000.01.07.00.00-Livres	800,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
Programa	1017- PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Função/Subfunção	18-Gestão Ambiental – Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Atividade	2.297- MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 563.000,00
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	8.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	375.000,00
3.3.90.39.00. Outros Terceiro Pessoa Jurídica	504- Royalties	180.000,00
Programa	1057 – PROGRAMA DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	
Programa	1093-VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES	
Função/Subfunção	18-Gestão Ambiental – Subfunção- 542 Controle Ambiental	
Atividade	2.298- MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES	R\$ 26.000,00
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	1.000,00



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	25.000.00
--	--------------------------	-----------

<b>Órgão</b>	<b>18.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
Unidade	18.01 -DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Programa	1017- PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Função/Subfunção	18-Gestão Ambiental – Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>Projeto</b>	<b>1.675 –Equipamentos, Maquinas Veículos Apoio Meio Ambiente</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00

<b>Órgão</b>	<b>18.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
Unidade	18.02- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
Programa	1098-GESTAO DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
Função/Subfunção	18-Gestão Ambiental – Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>Atividade</b>	<b>2.299- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – R\$ 27.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituições	00000.01.07.00.00-Livres	1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	9.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
<b>TOTAL GERAL SECRETARIA</b>		<b>R\$ 1.040.300,00</b>

<b>Órgão</b>	<b>19.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO R\$ 608.000,00</b>	
Unidade	19.01 –DIVISÃO DE PROJETOS	
Programa	1027 – GESTÃO E INCENTIVO CULTURAL	
Função/Subfunção	13.CULTURA - Subfunção – 392- DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Atividade</b>	<b>2.300- -Gestão e Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo R\$ 346.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00000.01.07.00.00-Livres	160.000,00
3.1.90.13.00- Contribuições Patronais	00000.01.07.00.00-Livres	20.000,00
3.1.90.16.00 – outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	00000.01.07.00.00-Livres	12.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias	00000.01.07.00.00-Livres	4.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	40.000,00
3.3.90.31.00- Premiações Culturais e Artísticas	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	20.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	60.000,00
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituições	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	20.000,00

<b>Órgão</b>	<b>19.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
Unidade	19.01 –DIVISÃO DE PROJETOS	
Programa	1027 – GESTÃO E INCENTIVO CULTURAL	
Função/Subfunção	13.CULTURA - Subfunção – 392- DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Atividade</b>	<b>2.301- MANUTENÇÃO DO INCENTIVO E APOIO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CÍVICAS E FESTIVIDADES R\$ 130.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	50.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	10.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	70.000,00



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

<b>Órgão</b>	<b>19.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
Unidade	19.01 –DIVISAO DE PROJETOS	
Programa	1027 – GESTAO E INCENTIVO CULTURAL	
Função/Subfunção	13.CULTURA - Subfunção – 392- DIFUSAO CULTURAL	
<b>Atividade</b>	<b>2.3 02- MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA CASA DE CULTA E BIBLIOTECA</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	10.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	12.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
<b>Órgão</b>	<b>19.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
Unidade	19.01 –DIVISAO DE PROJETOS	
Programa	1027 – GESTAO E INCENTIVO CULTURAL	
Função/Subfunção	13.CULTURA - Subfunção – 392- DIFUSAO CULTURAL	
<b>Atividade</b>	<b>2.303- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	1.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	21.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	1.000,00
<b>Órgão</b>	<b>19.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
Unidade	19.01 –DIVISAO DE PROJETOS	
Programa	1084- PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	
Função/Subfunção	23- Comercio e Serviços – Subfunção- 695- Turismo	
<b>Atividade</b>	<b>2.304- DESENVOLVIMENTO, INCENTIVO, APOIO E INFRAESTRUTURA AO TURISMO</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	20.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	6.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	25.000,00
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituições	00000.01.07.00.00-Livres	2.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	12.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
<b>TOTAL GERAL SECRETARIA CULTURA E TURISMO</b>		<b>R\$ 608.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recursos a Anulação total e /ou Parcial das Dotações abaixo especificados na execução do Exercício de 2025, nos termos do Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

<b>Órgão</b>	<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>	
UNIDADE	07.02 – Divisão de Meio Ambiente	
Programa	1017- PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Função Subfunção/Atividade	<b>18- 541.2.129-MANUTENÇÃO DEPART DO MEIO AMBIENTE R\$ 470.600,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00- Vencim. Vantagens Fixas Pessoal Civil	00000.01.07.00.00-Livres	70.000,00



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

3.1.90.13.00- Contribuições Patronais	00000.01.07.00.00-Livres	15.000.00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	00000.01.07.00.00-Livres	1.200.00
3.1.90.94.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas	00000.01.07.00.00-Livres	1.200.00
3.3.90.14.00 - Diárias	00000.01.07.00.00-Livres	3.000.00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	40.000.00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	00504.99.99.00 Royalties	7.000.00
3.3.90.34.00. – Outras Despesas Pessoal Terceirizados	00000.01.07.00.00-Livres	2.400.00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	20.000.00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	270.000.00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00504.99.99.00 Royalties	25.000.00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	00000.01.07.00.00-Livres	600.00
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituições	00000.01.07.00.00-Livres	1.200.00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	14.000.00
Órgão	<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>	
UNIDADE	07.02 – Divisão de Meio Ambiente	
Programa	1017- PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Função/Subfunção/ Atividade	<b>18.541.1017 – 2.130 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE</b>	<b>R\$ 5.100,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	3.200.00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	1.900.00
Função/Subfunção/Atividade	<b>18.541.1017.2212- MANUTENÇÃO E AMPLAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL</b>	
	<b>R\$ 11.800,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	9.500.00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	2.300.00
Programa	1017- PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Função/Subfunção/Atividade	<b>18.541.1017.2216 –MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA MATA CILIAR</b>	
	<b>R\$ 2.800,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	1.200.00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	1.600.00
Programa	1017- PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Função/Subfunção/ Atividade	<b>18.541.1017.1178-Construção, Reformas Unid. Reciclagens e Reequipamentos</b>	
	<b>R\$ 35.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	10.000.00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	10.000.00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	15.000.00
Órgão 06.00 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS		
UNIDADE	06.01- DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Programa	1054- INFRAESTRUTURA OBRAS, URBANISMO SERV. PUBLICOS E RODOVIARIO	
Função/Subfunção/Atividade	<b>15.451.1054.1146 – REVITALIZAÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMAS PRAÇAS PARQUES E CALÇADAS</b>	
	<b>R\$ 100.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	25.000.00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	25.000.00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	50.000.00



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

<b>Órgão</b>	<b>06.00 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS</b>	
UNIDADE	06.03- COORDENADORIA TRANSPORTE INFRAESTRUTURA C.M FROTA	
Programa	1054- INFRAESTRUTURA OBRAS, URBANISMO SERV. PUBLICOS E RODOVIARIO	
Função/Subfunção/Atividade	<b>15.451.1054.1137AMPLIAÇÃO, REFORMA EDIFICAÇÃO OFICINA E PATIO DE MAQUINA</b>	
		<b>R\$ 35.000,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	20.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	15.000,00
Função/Subfunção/Atividade	<b>26.782.1011.2126 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	
	<b>R\$ 70.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	504- Royalties	70.000,00
<b>Órgão</b>	<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>	
UNIDADE	07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Programa	1017- PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Função Subfunção/Atividade	<b>18- 541.1.112 – REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL</b>	
	<b>R\$ 40.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	5.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	25.000,00
<b>Órgão</b>	<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>	
UNIDADE	07.02-DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
Programa	1091- PROGRAMA SOPCIO AMBIENTAL E APOIO INTEGRADO A AGRICULTURA	
Função Subfunção/Atividade	<b>18- 54.1091.1316 – EXECUÇÃO PROGRAMAS ITAIPU</b>	
	<b>R\$ 65.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	35.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	30.000,00
<b>Órgão</b>	<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>	
UNIDADE	07.01- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Programa	1015- INCENTIVO E APOIO AO PROGRAMA LEITE E PASTO	
Função Subfunção/Atividade	<b>20.608.1015.2.215 – INCENTIVO E APOIO AO PROGRAMA LEITE E PASTO</b>	
	<b>R\$ 205.000,00</b>	
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	150.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	55.000,00
<b>TOTAL CREDITO ESPECIAL</b>	<b>18.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>R\$ 1.040.300,00</b>	



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

<b>Órgão</b>	<b>10.00- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA</b>	
UNIDADE	10.03 – DIVISAO DA CULTURA	
Programa	1027- GESTAO E INCENTIVO CULTURAL	
<b>Função Subfunção/Atividade</b>	<b>13.392.1027.1.460- REFORMAS E MELHORIAS NA CASA DACULTURA</b>	
		<b>R\$ 30.000,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	20.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	10.000,00
Programa	1027- GESTAO E INCENTIVO CULTURAL	
<b>Função Subfunção/Atividade</b>	<b>13.392.1027.1.502 – REFORMAR E MELHORIAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>	
		<b>R\$ 15.000,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00000.01.07.00.00-Livres	15.000,00

<b>Órgão</b>	<b>10.00-0SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA</b>	
UNIDADE	10.03 – DIVISAO DA CULTURA	
Programa	1027- GESTAO E INCENTIVO CULTURAL	
<b>Função Subfunção/Atividade</b>	<b>13.392.1027.1.2195- -MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E ACERVO HISTORICO</b>	
		<b>R\$ 57.300,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	35.000,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	2.300,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	20.000,00

<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA</b>	
UNIDADE	10.03 – DIVISAO DA CULTURA	
<b>Função Subfunção/Atividade</b>	<b>13.392.1027.2197 – GESTAO E MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
		<b>R\$ 208.700,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00- Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil	00000.01.07.00.00-Livres	80.000,00
3.1.90.13.00- Contribuições Patronais	00000.01.07.00.00-Livres	25.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis– Pessoal Civil	00000.01.07.00.00-Livres	20.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias	00000.01.07.00.00-Livres	4.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	14.000,00
3.3.90.34.00. – Outras Despesas Pessoal Terceirizados	00000.01.07.00.00-Livres	600,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	1.200,00
3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	53.000,00
3.3.90.40.00 Serviços Tecnologia Informação	00000.01.07.00.00-Livres	1.700,00
3.3.90.93.00.- Indenizações e Restituições	00000.01.07.00.00-Livres	1.200,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	8.000,00

<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA</b>	
UNIDADE	10.03 – DIVISAO DA CULTURA	
<b>Função Subfunção/Atividade</b>	<b>13.392.1027.2196 –INCENTIVOS, APOIO E INFRAESTRTURA ATIV. CIVICAS, ARTISTICAS E CULTURAIS</b>	
		<b>R\$ 297.000,00</b>
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	58.000,00
33.3.90.31- Premiações Culturais , Artísticas .	00000.01.07.00.00-Livres	17.800,00
3.3.90.32.00. – Material e Bem Distribuições Grat	00000.01.07.00.00-Livres	35.600,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiro P. Física	00000.01.07.00.00-Livres	29.700,00



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

3.3.90.39.00- Outros Terceiro Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	140.000,00
3.3.90.40.00 Serviços Tecnologia Informação	00000.01.07.00.00-Livres	1.200,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	00000.01.07.00.00-Livres	3.500,00
3.3.90.93.00.- Indenizações e Restituições	00000.01.07.00.00-Livres	1.200,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	00000.01.07.00.00-Livres	10.000,00
<b>TOTAL CREDITO ESPECIAL</b>	<b>19.00.- SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>	<b>R\$ 608.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam Consolidados os Anexos Integrantes da Lei Municipal 2541/2021, Lei 2742/2024 e Lei 2745/2024 – PPA- Plano Plurianual – 2022/2025 e Lei Municipal nº2741/2024 e Lei 2746/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO, para o Exercício de 2025, conforme este Crédito Especial, de forma a compatibilizar dos Programas, Ações, Metas físicas e Financeiras em atendimento à legislação aplicável.

**Parágrafo Único** - Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN, e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Poder Executivo e fundos autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentária do Exercício de 2025

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 06 de agosto de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## JUSTIFICATIVA

### Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores:

Submeto à apreciação de Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 029/2025 – Alteração do Plano Plurianual – PPA – (Lei 2741/2021 e alterações) Projeto de Lei nº 030/2025 – Alteração de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO (Lei 2742/2024) e Projeto de Lei nº 031/2025, que dispõem sobre a Abertura de Credito Especial, no Valor de R\$ 1.648.300,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos reais), no Orçamento do Exercício de 2025.

Os Projetos de Leis destinam-se as adequações Orçamentárias à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, em vista a Nova Estrutura Administrativa instituída pela Lei Municipal Complementar nº 030/2025.

As adequações consistem em alterações de Programas com a inclusão de Ações, Projetos e Atividades, metas fiscais e Financeiras para a execução de despesas classificadas conforme Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações que “ Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências” pelo novos Órgãos responsáveis, quais sejam: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, de forma a promover compatibilização entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a coerência e a continuidade da gestão pública e, dessa forma, fazendo com que as ações do governo estejam alinhadas com seus objetivos e prioridades.

Cumpre salientar que os projetos de Lei ora enviados para a apreciação dessa egrégia Casa de Leis, encontra seu Fundamento Legal no Artigo 165 da CF/88, que assim dispõe:

*“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

- I – o plano plurianual;*
- II – as diretrizes orçamentárias;*
- III – os orçamentos anuais.*

*§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

*§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”*

Esclarecemos que os recursos para a Abertura do Credito Especial foram indicados através de anulações de dotações existentes no Orçamento vigente, conforme disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Considerando a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 030/2024, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especial nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta dos Projetos de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Capitão Leônidas Marques 06 de agosto de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

**Prefeito Municipal**